



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

1 **ATA - 7ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA- 2021. O CONSELHO**
2 **ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC)**, no dia 29 de julho de
3 2021, às 14h, por meio de webconferência e com o uso da Ferramenta Google Meet,
4 realizou a 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a
5 condução da Conselheira e Presidenta, Sra. Rosaura de Oliveira Rodrigues,
6 representante da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos
7 Reprodutivos. A 7ª Reunião Plenária Extraordinária contou com a presença das
8 Conselheiras Titulares representantes das Organizações Governamentais: Conselheira
9 Suplente Manuela Brandão da Silveira Ribeiro, representante da Secretaria de Estado do
10 Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Adriana Maria da Silva Rubini,
11 representante da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Conselheira Titular Stephanie
12 Garavelho Ghisio de Lassus, representante da Secretaria de Estado da Administração
13 (SEA). Participaram também as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das
14 Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular Luana Garbin e Conselheira
15 Suplente Francine Costa, representantes do Instituto de Estudos de Gênero da UFSC
16 (IEG/UFSC); Conselheira Titular Sheila Sabag, representante da Casa da Mulher
17 Catarina; Conselheira Titular Erli Aparecida Camargo e Suplente Luiza Oening,
18 representantes do Fórum de Mulheres do Mercosul - Seção Lages/SC; Conselheira
19 Titular Rosemeri Miranda Prado e Suplente Liliana Pischki Maes, representantes da
20 Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina (CUT/SC); Conselheira Titular
21 Caroline Tavares Meireles, representante do Conselho Regional de 12ª Região (CRP-
22 12). **Justificaram ausência:** Conselheira Titular Fabiana de Souza, representante da
23 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS); Conselheira Titular Janice
24 Kleemann Thomé da Cruz Bunn e Suplente Fabíolla Carpes Krämer, representantes da
25 Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Rosa Elisabete Miltz
26 Wypczynski Martins e Suplente Julice Dias, representantes do Laboratório de
27 Relações de Gênero e Família da Universidade do Estado de Santa Catarina
28 (UDESC/LABGEF); Conselheira Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila e
29 Suplente Kelly Cristina Schafer Batistella, representantes da Secretaria de Estado da
30 Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Ana Paula Ribeiro Ramos, representante



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

31 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de SC (FETAESC);
32 Conselheira Titular Mariana Carneiro Fraga e Suplente Jéssica Gustafson Costa,
33 representantes da Associação Portal Catarinas. A Reunião contou ainda com a presença
34 da Secretária de Conselho, Tanara Rogowski dos Santos e **participantes convidadas e**
35 **convidado:** Major Ricardo Sousa, representante da Polícia Militar; Anne Teive Auras,
36 Defensora Pública e Coordenadora do NUDEM/SC; Sibeles da Costa Pereira, Núcleo de
37 Prevenção a Violências e Acidentes, Joinville/SC; Simone Andréa Rodrigues -
38 Coordenação de Políticas de Atenção Integral e Pessoas em situação de Violência-
39 Blumenau/SC; Thaisi da Cunha, da SAVS de Brusque/SC; Ana Losso, do setor de
40 Saúde Mental de Criciúma/SC. A 7ª Plenária Extraordinária do CEDIM/SC do ano de
41 2021 teve a seguinte pauta: 1. Levantamento do Quórum; 2. Justificativas; 3.
42 Aprovação da Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 de junho de
43 2021; 4. Esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS nº 1.077 de 26 de maio de 2021; 5.
44 Deliberação de documento para devolutiva à SES; 6. Relato das atividades do Grupo de
45 Trabalho para tratar sobre a Interrupção Legal da Gestação; 7. Informações e
46 Deliberações sobre os Serviços de Referência no Atendimento à Pessoas em Situação de
47 Violência Sexual no estado de Santa Catarina - Retorno dos dados; 8. Informes Gerais;
48 9. Encerramento. **Aberta a reunião**, após apresentação das Conselheiras presentes e
49 demais participantes, do levantamento do quórum, Tanara menciona as justificativas de
50 ausência e comunica que a reunião será transmitida ao vivo pelo Canal da SDS no
51 Youtube e gravada para visualizações futuras. Tanara passa para o item **3. Aprovação**
52 **da Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 24 de junho de 2021.**
53 Não houve observações e sugestões e o documento foi aprovado. Ato contínuo, item **4.**
54 **Esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS nº 1.077 de 26 de maio de 2021.** Simone
55 pede a palavra e disse que fez a pesquisa sobre essa nova legislação e mencionou que
56 está no aguardo de uma devolutiva da assessoria Ministério da Saúde quanto algum
57 informe diferente daquele que já haviam colocado que a Portaria nº 78 tava em vigor
58 mas que, com a publicação da Portaria nº 1077, alteravam em partes a Portaria 78.
59 Simone falou que, pelo pesquisado, foi excluída sugestão de fluxo referente à
60 comunicação à autoridade policial, mas que a obrigatoriedade de comunicar à



61 autoridade policial ainda permanece, porque ficou o artigo 14º ‘a’ que fala de que é
62 objeto de comunicação à autoridade policial os casos de violência interpessoal contra a
63 mulher. E então revogados os artigos “d” em diante que falavam de aproveitar a Ficha
64 de Notificação ou consolidado das fichas para serem enviados à autoridade policial.
65 Relata que como foi discutido em reunião (24/06/21) anterior com a representante da
66 DIVE que, permanece como incumbência do Estado: como e quando as unidades de
67 saúde vão fazer essa comunicação. Simone menciona que o protocolo do estado do
68 Paraná que já coloca um determinado fluxo, inclusive faz recomendações de quais casos
69 que não se pode comunicar à autoridade policial, por poder colocar a vítima em risco.
70 Então **sugeriu que esse documento do estado do Paraná pode servir como**
71 **modelo/subsídio para a elaboração no estado de Santa Catarina de um esboço de**
72 **fluxo para essa comunicação.** Sheila pede a palavra e fala para ser pesquisado um
73 **Projeto de Lei da Deputada Ada de Luca sobre essa questão da obrigatoriedade da**
74 **informação do agente de saúde ao agente de segurança.** Importante resgatar e
75 verificar como está essa Legislação em SC, se foi sancionada, etc. Rosaura sugere que o
76 CEDIM faça um Parecer mencionando elementos e referência de fluxo para adequação
77 em SC. Simone menciona a preocupação também referente ao fluxo de interrupção legal
78 de gestação porque a portaria que está em vigor fala da comunicação à autoridade
79 policial, não fala que o procedimento deve aguardar e não fala de boletim de ocorrência
80 policial, como a anterior que foi revogada, mas ela fala da comunicação. Ricardo pediu
81 a palavra e relatou que recentemente fez parte de uma comissão que está analisando,
82 dentro da Secretaria de Segurança Pública, o Procedimento Operacional Padrão para os
83 órgãos de Segurança Pública a respeito, principalmente, da violência sexual sobre as
84 mulheres. Relatou que essa comissão tem a incumbência de, justamente, analisar como
85 que os órgãos de Segurança Pública vão agir sobre os casos de violência sexual. A
86 comissão está analisando alguns documentos, inclusive um procedimento operacional
87 padrão da Polícia Militar do Estado de São Paulo que foi lançado este ano e que define
88 todo o protocolo de atendimento por parte da Polícia Militar. Mencionou que a ideia
89 deles é fazer algo para todos os órgãos de Segurança Pública e a discussão deve ser
90 levada também a todos os órgãos envolvidos. Ricardo fala que, a respeito da



91 comunicação de crime e violência doméstica é necessário fazer o boletim de ocorrência
92 porque ele é um crime de natureza pública incondicionada e a lei, a legislação penal, ela
93 assegura isso. A partir do momento que a autoridade policial sabe do cometimento de
94 algum crime envolvendo a violência doméstica, tem que ser aberto necessariamente um
95 boletim de ocorrência e isso posteriormente vai para o Ministério Público. **Foi sugerido**
96 **ao Ricardo que essa Comissão possa socializar a proposta do documento que está**
97 **sendo estruturado para apreciação do CEDIM.** Adriana menciona que
98 Florianópolis, por meio da RAIVS, iniciou recentemente um movimento em relação a
99 essas novas normativas e solicitaram o Parecer via Ofício da DIVE/SES/SC para que se
100 posicione em relação a esse fluxo de informação da notificação de violência. Sheila
101 pede a palavra em (36m50) e sugere que a partir do documento do Comitê, para discutir
102 as questões da violência pode-se iniciar o processo de chamá-las, pois não pode ser só
103 um assunto de Segurança Pública, tem que ser um assunto de estado e todas as
104 secretarias contempladas neste documento assinado (em um seminário) tem que estar
105 presentes para discutir em conjunto o protocolo. **Erli sugeriu e foi aprovado pelas**
106 **presentes, de fazer uma Resolução recomendando ao governo do estado que**
107 **promova com as suas diferentes secretarias o diálogo e ação para que o protocolo**
108 **seja implementado.** Complementou que essa Resolução deve ter ampla
109 publicidade. Rosaura fala da necessidade de **chamar para reunião e/ou audiência o**
110 **Grupo de Trabalho do Pacto Estadual Maria da Penha ainda no mês de agosto.**
111 Finalizado o item 4, Tanara conduz a pauta para o item **5. Deliberação de documento**
112 **para devolutiva à SES.** Simone colaborou na elaboração da minuta de Ofício para
113 encaminhar à SES a partir de uma retrospectiva dos ofícios mandados pelo CEDIM e
114 das respostas enviadas, tendo enfoque no que não foi respondido ou não foi respondido
115 na íntegra. **Foi apresentado ao Pleno a sugestão da minuta e essa aprovada para**
116 **encaminhamento às SES, inclusive o histórico dos documentos anteriores ao**
117 **Gabinete/SES (Processo SST 1446 2020).** Sendo assim, seguem os questionamentos a
118 serem protocolados: 1. A SES mantém informações atualizadas quanto aos serviços
119 prestados (acolhimentos; notificações; atendimentos clínicos, da psicologia e serviço
120 social; dispensação de medicação; ILG; entre outros previstos na Portaria MS 485 de



121 01/04/2014) pelos Serviços Especializados no atendimento às pessoas em situação de
122 violência sexual no Estado de Santa Catarina? Em caso afirmativo, de que forma são
123 sistematizados, qual é a periodicidade de atualização e onde pode ser feita esta consulta.
124 2. Como a Secretaria de Estado da Saúde realiza a divulgação das instituições de saúde
125 que atendem pessoas em situação de violência sexual? Citar os canais oficiais de
126 divulgação, acessíveis tanto para profissionais, como para a população em geral. 3.
127 Como a Secretaria de Estado da Saúde realiza a divulgação das instituições de saúde
128 que realizam ILG em Santa Catarina? Citar os canais oficiais de divulgação, acessíveis
129 tanto para profissionais como para a população em geral. 4. Uma vez que a Norma
130 Técnica *Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual Com*
131 *Registro de Informações e Coleta de Vestígios* é um documento emitido pelos
132 Ministérios da Saúde, Segurança Pública e dos Direitos Humanos e discorre em termos
133 gerais sobre o atendimento, datando de 2015 (com segunda edição em 2018), a SES, a
134 exemplo de outros estados, não considera pertinente a elaboração de Protocolo Estadual
135 concernente à realidade do estado? Em caso positivo, como a SES planeja a construção
136 deste documento (citar responsável, metodologia e prazo de execução)? 5. O
137 Fluxograma de atenção integral às pessoas em situação de violência sexual, com
138 desfecho para ILG disponível em
139 <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/publicacoes/FluxoViolenciaSexual.pdf> não
140 estabelece o percurso da pessoa na rede de forma a garantir a ILG, uma vez que
141 meramente cita, e de forma genérica, os Serviços. O mesmo fluxograma também não
142 prevê a regulação a ser realizada nestes casos, conforme resposta da SES “Nestes casos
143 as pacientes que desejarem e forem elegíveis para a realização da Interrupção Legal de
144 Gestação (ILG) *têm* seu direito garantido conforme legislação vigente e serão
145 encaminhadas via central de regulação, assim como, diretamente atendidas nas unidades
146 de emergência, nos Hospitais de referência para ILG”. Sendo assim, parece pertinente a
147 indicação de que seja construído em fluxograma de acesso no estado ao procedimento
148 de ILG. A SES consideraria a possibilidade de rever, elaborar e disponibilizar
149 Normativa Estadual para ILG contendo informações técnicas quanto ao procedimento,
150 fluxograma e lista atualizada dos Serviços no estado que realizam o procedimento? Em



151 caso afirmativo, qual seria a metodologia adotada e previsão de início e término do
152 trabalho frente à elaboração deste documento? **6.** Quanto ao Grupo de Trabalho da SES
153 responsável por “tratar do planejamento e desenvolvimento de ações e estratégias
154 referentes à violência em seus vários ciclos de vida”*, quais as ações planejadas e
155 cronograma de realização. **7.**Quais foram os critérios para a SES eleger a Rede de
156 Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual (RAIVS) do Município de
157 Florianópolis como possível modelo a ser utilizado no estado? **8.**A SES possui arquivo
158 com registro atualizado das Redes de Atenção Integral às Pessoas em Situação de
159 Violência Sexual existentes em Santa Catarina? Em caso afirmativo, elencar as cidades.
160 **9.**A SES possui arquivo com registro atualizado de Protocolos de Atenção Integral a
161 Pessoas em Situação de Violência Sexual dos municípios catarinenses? Em caso
162 afirmativo, há sistematização e análise destes Protocolos? Em caso afirmativo,
163 disponibilizar ao CEDIM. **10.**No que consiste o *GT Internúcleos* da Diretoria de
164 Atenção Primária, quais seus objetivos e quais os profissionais integrantes (nominar).
165 Ato contínuo: **6. Relato das atividades do Grupo de Trabalho para tratar sobre a**
166 **Interrupção Legal da Gestação.** Foram realizadas 2 reuniões do grupo (01/07 e 15/07)
167 onde foram elencadas as demandas necessárias para início dos trabalhos e foi proposta
168 também pelo grupo, uma reunião com o Gabinete da SES, essa que foi realizada pela
169 Web em 22/07/21 junto com o Secretário Adjunto, o Sr. Alexandre Fagundes e a
170 Diretora da Diretoria de Atenção Primária - DAPS, Sra. Jane Cardoso, para tratar da
171 Pauta sobre atendimento integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual, incluindo
172 Interrupção Legal de Gestação no estado de Santa Catarina. (58m02) Rosaura e Simone
173 fizeram um relato dessa reunião com a SES e que o CEDIM posicionou-se a fim de
174 colaborar nos trabalhos. Jane ficou como referência para encaminhamentos. **Ponto a ser**
175 **questionado à SES: Qual o número da Portaria de oficialização do Comitê de**
176 **Enfrentamento à Violência.** Foi mencionado na reunião o convite recebido para
177 reunião que o Ministério Público vai promover, dia 11/08, às 14h, sobre Interrupção
178 Legal da Gestação - com a finalidade compartilhar informações e relatos de
179 experiências relacionadas ao Abortamento Legal a fim de identificar dificuldades e
180 desafios para o cumprimento desse direito no âmbito do Estado de Santa Catarina e;



181 pensar estratégias para o enfrentamento destes por meio da articulação de pessoas e
182 instituições que trabalham com a temática. Anne detalhou em (1h18m07s) sobre a
183 proposta dessa reunião. Sheila mencionou que em 2012 o CEDIM respondeu ao Ofício
184 2247/2012-GABPR11-MPF/PR/SC-PRDC enviado pelo Ministério Público Federal
185 para averiguar a suficiência dos serviços públicos prestados às vítimas de violência
186 sexual no tocante à interrupção da gravidez. **Erli sugeriu e foi acatado pelas**
187 **Conselheiras que seja feito um dossiê com todos os documentos existentes sobre a**
188 **temática.** Foi socializado no chat da reunião o link dos serviços de referência para ILG
189 está publicada na página da SES:
190 <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/atencao->
191 [basica/nucleos/nucleo-de-atencao-a-saude-da-mulher-crianca-e-adolescente/manuais-e-](https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/atencao-basica/nucleos/nucleo-de-atencao-a-saude-da-mulher-crianca-e-adolescente/manuais-e-publicacoes-saude-da-mulher)
192 [publicacoes-saude-da-mulher](https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/atencao-basica/nucleos/nucleo-de-atencao-a-saude-da-mulher-crianca-e-adolescente/manuais-e-publicacoes-saude-da-mulher) Simone fez uma observação que a cidade de Gaspa/SC,
193 apesar de constar e ser credenciado para realizar o serviço, atualmente não o faz.
194 Rosaura se manifesta e diz que é necessário diligências, até visitas presenciais, para
195 verificações efetivas. Simone também observou sobre o termo para pesquisa, no qual se
196 a pessoa procurar pela palavra-chave “aborto” não encontrará o link de acesso publicado
197 na página. Ato contínuo: **7. Informações e Deliberações sobre os Serviços de**
198 **Referência no Atendimento à Pessoas em Situação de Violência Sexual no estado**
199 **de Santa Catarina - Retorno dos dados.** Tanara mencionou sobre as devolutivas dos
200 Ofícios encaminhados pelo CEDIM à SES (SST 1446 2020) e SSP (SST 1588 2021).
201 Esse último, que foram feitos questionamentos de Como funcionam o fluxo,
202 monitoramento e qual é o Órgão responsável desses monitoramentos dos Canais:
203 *Disque 180 - denúncia nacional de violência contra a mulher; *Disque 181 -
204 denúncia da Polícia Civil; *Disque 190 - emergência da Polícia Militar. os dados
205 quantitativos mensais desses Canais citados - Anos 2019, 2020 e 2021. Simone
206 comentou que os dados enviados pela PM e que retratam bem a questão da pandemia
207 que quase quadruplica o número de denúncias e também o dado geral final do ano
208 2020, ele também quase que dobra o ano anterior (2019). Thaisi relata (1h43m36s)
209 sobre uma campanha sobre denúncia de exploração de crianças de uma empresa em
210 suas carretas. (Disque 100-Maio Laranja). Erli mencionou da Lei que todos os



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC
Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016

211 estabelecimentos de hospedagens, bares de SC, etc devem ter no seu espaço uma placa
212 dizendo sobre o Disque 180 -Lei nº 15.974 de 14 janeiro de 2013. Findado o item 7,
213 Tanara passou para o momentos dos **8. Informes Gerais.** Tanara reforçou a data da
214 Reunião Plenária Ordinária de 03 de agosto cuja convocação já foi enviada para as
215 Conselheiras por e-mail. **A data da próxima Reunião Extraordinária dessa temática**
216 **será realizada em 26/08/2021 (quinta-feira) às 14h.** Nada mais havendo a tratar,
217 deu-se encerrada a 7ª Reunião Plenária Extraordinária do CEDIM/SC - Ano 2021. Eu,
218 Tanara, Secretária Executiva, lavrei a presente ata. Link para acessar a gravação da
219 Plenária: <https://www.youtube.com/watch?v=tPGq2IqzTiE>